



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

De 27 de fevereiro de 2024

“Altera a Lei Municipal nº 1.177/2012, para criar o cargo de Auxiliar de Departamento, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

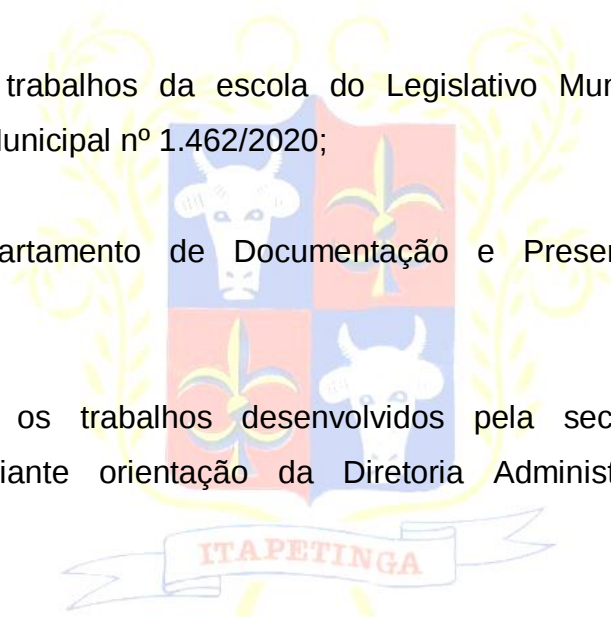
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta o art. 9º-A, à lei Municipal nº 1.177/2012, com a seguinte redação.

Art. 9º A - Fica criado o cargo de Auxiliar de Departamento, em comissão, de livre nomeação e exoneração, vinculado à Diretoria Legislativa.

Parágrafo único – São atribuições do cargo:

- a) Desenvolver os trabalhos da escola do Legislativo Municipal, instituídas pela Lei Municipal nº 1.462/2020;
- b) Auxiliar o Departamento de Documentação e Preservação Histórica;
- c) Colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela secretaria administrativa, mediante orientação da Diretoria Administrativa, quando requisitada;





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Art. 2º - As atribuições do cargo serão desempenhadas em jornada a ser determinada pela Diretoria Administrativa, sempre respeitando os limites previstos em lei de 40h semanais.

Parágrafo único – O desenvolvimento das funções pelo ocupante do cargo poderá sofrer alteração de acordo à necessidade, mediante prévia comunicação da Diretoria Administrativa.

Art. 4º - As despesas para custeio do cargo estão previstas na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 1.619/2023, vide anexo: 1.31.001.2.001 - manutenção dos serviços do Legislativo, código 3.1.90.11.00.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

João de Deus da Silva Filho
Presidente da CMI

Eliomar Alves Barreira Castro
Vice-presidente da CMI

Gênison Feitosa do Nascimento
1º secretário da CMI

Helder Flávio Pinto Ladeia
2º secretário da CMI





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA – BA

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	CARGA/HORARIA	SALÁRIO
Auxiliar de Departamento	40H	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

